

KURA®

Fungicida de amplo espectro

FORMULAÇÃO / COMPOSIÇÃO

- Composição: Suspensão concentrada (SC) contendo 250g/L ou 23% (p/p) de azoxistrobina
- Grupo químico: Estrobilurina análoga

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

Estado físico	:	Líquido
Forma	:	Líquido
Cor	:	creme a amarelo-alaranjado
Odor	:	Inodoro
pH	:	6 - 8 a 1 % p/v
Ponto de inflamação	:	> 97 °C a 97,5 kPa Pensky-Martens c.c
Densidade	:	1,1 g/cm ³ a 25 °C
Temperatura de auto-ignição	:	475 °C
Viscosidade, dinâmica	:	76,0 - 427 mPa.s a 40 °C 117 - 541 mPa.s a 20 °C
Propriedades explosivas	:	Não explosivo
Propriedades comburentes	:	Não oxidante

CARACTERÍSTICAS / MODO DE AÇÃO

KURA é um fungicida de largo espectro pertencente à família das estrobilurinas. Possui actividade preventiva, curativa e anti-esporulante, mas é essencialmente preventivo.

O **KURA** caracteriza-se por ter alguma penetração nas folhas, por mobilidade translaminar e difusão lateral.

KURA está indicado para o combate ao míldio, oídio, alternariose, estenfiliose em várias culturas hortícolas e septoriose, ferrugem castanha, helmintosporiose e piriculariose em cereais.

FINALIDADES / CONDIÇÕES DE APLICAÇÕES

O **KURA**® deve ser aplicado nas seguintes doses e condições:

CULTURA	PROBLEMA	CONC mL/hL	DOSE L/ha	RECOMENDAÇÕES DE APLICAÇÃO	IS (dias)
MELOEIRO PEPINO	Míldio (Pseudoperonospora cubensis) Oídio (Erysiphe cichoracearum)	80	--	Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas. Máximo de 3 aplicações por ciclo cultural, com este ou outro produto com o mesmo modo de acção (QoI). Cada aplicação deve alternar com 2 aplicações de fungicidas com diferente modo de acção, desde que	3

COURGETTE	Oídio (Erysiphe cichoracearum)			homologados para as doenças e culturas pretendidas. O intervalo entre aplicações deverá ser de 7-10 dias.	
TOMATEIRO	Oídio (Leveillula tauriua) Alternariose (Alternaria solani) Míldio (Phytophthora infestans)	100	--	Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas. Máximo de 1 aplicação em estufa e 2 aplicações ao ar livre por ciclo cultural, com este ou outro produto com o mesmo modo de ação (QoI). Cada aplicação deve alternar com 2 aplicações de fungicidas com diferente modo de acção, desde que homologados para as doenças e culturas pretendidas. O intervalo entre aplicações deverá ser de 10-12 dias.	3
CENOURA	Oídio (Erysiphe heraclei) Alternariose (Alternaria dauci)	80	--	Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas. Máximo de 2 aplicações por ciclo cultural, com este ou outro produto com o mesmo modo de ação (QoI). Cada aplicação deve alternar com 2 aplicações de fungicidas com diferente modo de acção, desde que homologados para as doenças e culturas pretendidas. O intervalo entre aplicações deverá ser de 10-14 dias.	10
CEBOLA	Míldio (Peronospora destructor) Estenfiliose (Pleospora allii)	80	--	Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas. Máximo de 2 aplicações por ciclo cultural, com este ou outro produto com o mesmo modo de ação (QoI). Cada aplicação deve alternar com 2 aplicações de fungicidas com diferente modo de acção, desde que homologados para as doenças e culturas pretendidas. O intervalo entre aplicações deverá ser de 7-10 dias.	14
ALFACE (ar livre)	Míldio (Bremia lactucae) Estenfiliose (Pleospora herbarum)	80	--		7
MORANGUEIRO	Oídio (Podosphaera macularis)				3
PIMENTEIRO	Oídio (Leveillula taurica)				3
TRIGO	Septoriose (Phaeosphaeria nodorum) Ferrugem castanha (Puccinia recondita) Oídio (Blumeria graminis)		0,8 - 1	As aplicações devem ser efectuadas após o aparecimento das doenças de forma a manter sãs as 2 folhas superiores. Máximo de 1 aplicação por ciclo cultural.	35
CEVADA	Ferrugem castanha (Puccinia hordei) Oídio (Blumeria graminis) Helminthosporiose (Pyrenophora teres)				
ARROZ	Piriculariose (Magnaporthe grisea) Helminthosporiose (Cochliobolus miyabeanus)		0,8 - 1	No combate à piriculariose aplicar antes da emergência das primeiras panículas; no combate à helminthosporiose aplicar após o aparecimento dos primeiros sintomas. Máximo de 1 aplicação por ciclo cultural.	28

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

- O **KURA** não deve ser aplicado nos locais onde comecem a verificar-se quebras de eficácia após aplicações repetidas deste ou de outros produtos com o mesmo modo de acção
- O **KURA** poderá afectar algumas cultivares de macieira; devem evitar-se os arrastamentos da calda para pomares de macieira vizinhos e não utilizar o mesmo pulverizador.
- Não é aconselhável a mistura de **KURA** com insecticidas ou acaricidas, com formulação de concentrado para emulsão em culturas de ar livre e, todos os insecticidas ou acaricidas em culturas protegidas.
- Não aplicar nas 3 semanas seguintes à transplantação.
- Não aplicar o produto em viveiros de plantas.
- A eficácia do **KURA** não é afectada pelas chuvas caídas duas horas após a aplicação. Repetir o tratamento se a chuva cair antes da pulverização secar.
- O **KURA** é selectivo para abelhas, abelhões e artrópodes úteis e não favorece o desenvolvimento de ácaros.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

- Ficha de segurança fornecida a pedido.
- Muito tóxico para organismos aquáticos com efeito duradouro.
- Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- Não contaminar a água com este produto ou com a sua embalagem, excepto nas aplicações em arrozais nas doses indicadas.
- Para protecção dos organismos aquáticos, não aplicar em terrenos agrícolas adjacentes a águas de superfície.
- Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.
- Recolher o produto derramado.
- Eliminar o conteúdo/embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

Centro de Informação Antivenenos, **Tel: 800 250 250.**



ATENÇÃO

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO

Autorização de Comércio Paralelo nº 00070

Embalagem: 200ml, 1l, 5l,

Classificação ADR: UN 3082 Documento Transporte - UN 3082, MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A., (Contém Azoxistrobina), 9, III, 3 (E)

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO NÃO DISPENSAM A LEITURA ATENTA DO RÓTULO DA EMBALAGEM